

PORTARIA Nº 154, de 10 de abril de 2026.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo das férias da servidora Sra. **LORRAYNE HELLEN SILVA REIS**, ocupante do cargo comissionado de **Encarregada de Divisão de Recursos Humanos**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 407790, referente ao período aquisitivo 2025/2026, previstas para serem gozadas no período de 04/05/2026 a 02/06/2026, para serem usufruídas em data oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 018/2020 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ecoporanga/ES).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ LUIZ MENDES

Prefeito Municipal

